



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Decreto n° 023/2012
De 17/08/2012

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de vigência do Concurso Público n° 02/2010 e dá outras providências.”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a realização de Concurso Público n° 02/2010, para preenchimento de vagas para os empregos de *Agente Municipal de Trânsito*;

Considerando que, nos termos do item “1” das Disposições Preliminares do Edital, a validade do concurso está estabelecida em dois anos, a contar da data de homologação do resultado, ocorrida em 19 de Agosto de 2010;

Considerando que referido item disponibiliza a prorrogação por igual período;

Considerando finalmente, que, nesta data, ainda existem candidatos classificados e na possibilidade de surgirem vagas, poderão ser convocados, e, por medida de economicidade;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica prorrogado por mais dois anos a validade do Concurso Público n° 02/2010, devidamente homologado em 19 de Agosto de 2010 com vigência até 18 de Agosto de 2012, findando seus efeitos em 17 de Agosto de 2014.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 17 de Agosto de 2012.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito/Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
17/08/2012


EDNA FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete